

2018

Certificado e Relatório de Auditoria de Contas da Prefeitura



Controladoria Geral



RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi formatado tendo como lastro, as informações apuradas nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da LRF. Destes, foram observados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO bimestrais, Relatório de Gestão Fiscal –RGF quadrimestrais e demais peças contábeis que se fizeram necessárias para complementar o entendimento sobre alguns pontos.

Os comentários resultantes compõem um resumo daqueles, oportunizados nos relatórios quadrimestrais enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, no qual contemplam na sua grande maioria, ponderações referentes ao último quadrimestre.

Mormente, os demais fatos, estão consubstanciados como resultado do acompanhamento das rotinas processuais, orientações e recomendações proferidas no transcorrer do exercício.

Neste contexto em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Controladoria apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno período de Janeiro a Dezembro de 2018, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

APRESENTAÇÃO

O município de Monte Negro foi criado pela Lei nº 378, de 13 de fevereiro de 1992, assinada pelo governador Oswaldo Piana Filho, está situado na região do Vale do Jamari, com uma extensão de 1.931,378 m² e população estimada em 2018 de 15.695, onde realiza atendimentos de sua população e de municípios vizinhos da área rural que devido a distância e dificuldade no deslocamento veem ao presente município para algumas situações.

A presente municipalidade tem como prefeito o Senhor Evandro Marques da Silva, vice a Senhora Micele Albano Moraes e um corpo legislativo de 09 vereadores sendo estes, Benedito Monteiro, Marineide Rodrigues, Pedro Alves da Silva, Elias Lopes da Cunha, Hélio Ferreira dos Santos, José Edson Gomes Pinto, Marcos Antônio dos Santos, Raildo José Bonfim e Joel Rodrigues Mateus.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Conforme determinado pela Lei Orgânica a presente administração visa realizar atividades que garanta uma vida digna aos moradores, de forma transparente e com moralidade, tanto nas áreas fiscal quanto nas áreas de seguridade social, proporcionando acesso a cultura e educação, cuidando da saúde e fornecendo assistência pública àqueles que necessitam, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos. Para desenvolver tais ações a Prefeitura de Monte Negro é composta pelas Secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte Cultura e Turismo, Agricultura, Administração e Finanças, Indústria e Comercio, Planejamento, Obras para assim distribuir as atividades de forma descentralizada para maior atendimento à população.

Em cumprimento às disposições legais, o Órgão de Controle Interno elabora o Relatório Anual de Controle Interno com base nos Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º ao 6º Bimestre e de Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º ao 3º Quadrimestre das Despesas do Poder Executivo, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com análise e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre a matéria, com vistas a contribuir para a análise do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

METODOLOGIA E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A metodologia utilizada pelo Controle Interno para elaboração do presente envolveu análise e comparativos dos resultados alcançado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2018.

Imperioso destacar que, compete a Controladoria Geral:

- I – Orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno da administração municipal;
- II - Examinar e avaliar os demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros, patrimoniais, de inventários e da execução das despesas e da arrecadação da receita, da administração direta e indireta do município;
- III – Exarar pareceres sobre a regularidade das despesas;
- IV – Fiscalizar os lançamentos, controle e arrecadação de tributos municipais;
- V – Fiscalizar a aplicação de verbas provenientes de convênios em quaisquer órgãos municipais;
- VI – Manifestar-se expressamente, sempre que necessário, perante o chefe do Poder Executivo e Secretários acerca do cumprimento das determinações legais aplicadas à Administração Pública.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, este Controle Interno apresenta o Relatório Circunstanciado de Gestão Fiscal do Poder Executivo período de Janeiro a Dezembro de 2018, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2018 e Balanço.

Este relatório foi estruturado em estrita observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do controle interno nos seguintes termos:

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Constituição Estadual, sobre a matéria, seguindo as diretrizes da Carta Magna, assim definidas as atribuições do controle interno:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no parágrafo único do artigo 54 que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno. Assim dispõe o retro mencionado diploma:



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Parágrafo único, O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

Igualmente, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 definiu responsabilidade aos Sistemas de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalização o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I – atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*
- III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*
- IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*
- V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar.*

Observaram-se os preceitos da Instrução Normativa nº 013 de 18 de novembro de 2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, de acordo com o artigo 11, inciso II, assim dispõe:

Art. 11. Os Prefeitos Municipais remeterá ao Tribunal de Contas:

- a) relatório circunstanciado evidenciando sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltadas às áreas de educação, saúde segurança e obras públicas.*

No contexto da norma supracitada, foram elaborados os relatórios trimestrais, encaminhados tempestivamente à Corte de Contas, pelo quais passa então os relatos em síntese, tendo base os RGF do terceiro trimestre.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Formalmente, o orçamento público é o instrumento legal no qual se estima a receita e fixa a despesa para determinado ano, exprimindo, desta forma, as alocações dos recursos públicos. O Balanço Orçamentário é a peça contábil que evidencia a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Caso as receitas arrecadadas sejam superiores as despesas realizadas, haverá um superávit orçamentário. Por outro lado, caso as receitas arrecadadas sejam inferiores as despesas realizadas haverá um déficit orçamentário.

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 813 de 20 de dezembro de 2017, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 37.169.750,22.

De acordo com o Balancete da Receita observa-se os seguintes dados:

	Receita Inicial	Receita Programada	Receita Arrecadada
2018	R\$ 37.169.750,22	R\$ 43.996.688,81	R\$ 38.122.881,23
2017	R\$ 33.381.080,93	R\$ 40.634.997,65	R\$ 34.185.418,73
Diferença	R\$ 3.788.669,29	R\$ 3.361.691,16	R\$ 3.937.462,50

Fonte: Balancetes da Receita

Com os dados acima pode verificar um déficit no ano de 2018 da receita arrecadada comparada com a programada de R\$ -2.179.987,58 e comparando ao exercício anterior verifica-se um aumento no valor arrecadado das receitas de R\$ 3.937.462,50, fatores estes que demonstram que os esforços da presente gestão surgiram efeitos quanto ao aumento na arrecadação de receitas pelo município. Acrescenta-se que dos valores apresentados na receita programada R\$ 11.580.019,04 refere a créditos adicionais especiais (conforme demonstra ao Anexo 12 – Balanço Orçamentário).

Segue planilha detalhada de receitas arrecadas nos períodos, demonstrando as alterações por receita:

Especificação	2016	2017	2018
	VALOR	VALOR	VALOR
IPTU – PROPRIO	102.504,53	141.143,34	133.876,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	233.413,28	488.243,00	711.025,36
ITBI – PROPRIO	132.065,31	133.468,49	365.674,96
ISS – PROPRIO	630.274,37	674.108,20	496.499,96
TAXAS	113.629,22	150.628,50	190.270,78
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O R	1.044.829,13	898.865,99	894.707,96
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			102.476,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.843.233,37	1.548.746,95	1.162.340,42
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	5.082,67	386,33	
COTA-PARTE DO FPM – PROPRIO	10.214.341,43	9.857.300,53	9.663.732,63
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 1%			429.203,94
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 1%			418.753,94
COTA-PARTE DO ITR – PROPRIO	12.456,84	18.018,10	39.435,08
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	80.030,47	105.016,43	160.741,02
PAB - Parte Fixa	434.161,00	434.147,00	430.288,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB			521.136,00
PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	244.000,00	224.540,60	147.590,00



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	518.255,40	403.304,20	487.624,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRATE	21.192,60	19.468,20	5.635,81
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	-	7.676,00	12.000,00
LIMITE FIANC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E H	1.614.741,60	1.457.889,32	1.462.641,60
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC			265.000,00
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - F	119.967,30	6.552,28	
REDE CEGONHA	-	498,60	341,32
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILAN	0,00	33.587,27	
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE	22.272,38	9.740,30	6.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84.513,80	78.113,12	89.458,56
PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM.	237.025,89	183.374,61	229.768,03
PROGRAMA MELH.ACES.QUALID. PMAQ	51.300,00	81.900,00	46.206,04
AJUA FINANCEIRAS AO MUNICIPIO			103.347,69
PROGRAMA SAUDE BUCAL	43.485,00	13.380,00	
TRANSF. IGD SUAS	12.045,16	24.035,74	4.842,40
TRANSF. IGD BF	37.492,98	38.518,25	15.730,00
PISO BASICO VARIABEL – SCFV	0,00	116.394,30	
AJUDA FINANCEIRA AO MUNICIPIOS – AÇÃO SOCIAL			41.339,07
REPASSE CMDCA			1.427,62
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	40.225,00	0,00
PROGRAMA CRAS	18.000,00	0,00	0,00
PISO BASICO VARIABEL – SCFV	31.500,00	0,00	0,00
PROGAMA BOLSA FAMILIA	11.271,45	0,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	118.390,36	0,00	0,00
TRANS BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	331,90	0,00	0,00
PROGRAMA TEMP.C/RECURSOS REC DO	1.082,68	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	6.904,70	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	234.295,81	213.045,50	233.496,31
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	164.094,00	161.688,00	167.814,15
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	187.828,44	156.242,94	159.665,41
TRANSFERENCIA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHO	32.228,46	0,00	0,00
AJUDA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO			62.262,27
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 – PRO	11.786,44	10.511,88	9.902,04
AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/2004	140.362,90	56.233,69	
COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	7.792.443,68	7.297.413,83	7.772.729,58
COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	861.219,24	815.059,69	821.243,51
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – PROPRIO	29.100,36	33.100,92	27.274,44
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	51.077,16	70.461,35	56.616,78
FARMACIA BÁSICA ESTADUAL			68.956,72
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			100.000,00
TRANSFERENCIA DO CÓ-FINANCIAMENTO SAÚDE	27.258,66	27.258,66	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.546.034,09	6.102.591,07	6.931.768,76



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE	2.947.687,42	2.097.619,05	3.025.135,33
CONVENIO FITHA 2017	776.364,07	542.125,89	645.656,09
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			190.000,00
CV. PATRO. CASC. DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS			40.000,00
CV. AQ. LIVROS ESCOLARES			68.800,00
CV. AQ. BRINQUEDOTECA			20.000,00
CV. PINTURA NAS ESCOLAS			40.795,19
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO	3.190,54	4.067,88	1.718,02
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PROPRIO	1.027,92	3.548,52	2.359,95
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.209,56	-	551,26
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			49.474,23
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	22.041,47	24.331,96	30.989,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	1.896,20	5.218,81	3.796,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.151,88	809,67	71.075,62
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	103.856,73	88.853,42	91.604,06
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	17.464,65	10.827,81	41.024,09
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	33.898,09	106.885,44	39.417,61
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.378.399,89	1.265.361,86	2.240.575,94
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	243.041,31	245.000,00	1.846.057,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR	535.777,04	1.094.045,84	1.367.955,13
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-3.657.554,48	-3.436.155,60	-3.658.315,94
TOTAL GERAL	37.531.976,35	34.185.718,73	42.209.514,17

Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Receita.

Em relação às informações registradas e pertencentes ao grupo das Transferências Correntes que estão disponibilizadas nos sites do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Fundo Nacional de Saúde, informamos que todos os valores conferem com os contabilizados no exercício.

Com os dados demonstrados acima pode-se verificar que comparado ao exercício de 2017 teve um aumento de mais de 8 milhões nas receitas em 2018, os valores mais expressivos são referente a Convênios e Emendas Parlamentares, que foram destinadas a este município, e a contribuição previdenciária.

Em relação à despesa obteve os seguintes resultados;

Despesa Inicial : 37.169.750,22

Despesa Orçada: 48.243.369,62

Despesa Empenhada: 37.506.411,17

Despesa Liquidada: 35.605.595,02

Despesa Paga: 34.817.056,15



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

A partir dos valores apresentados relata-se que ocorreu uma economia de dotação de R\$ 10.736.957,80, conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, no valor total das despesas empenhadas está incluso o valor R\$ 4.703.102,35 referente ao superávit demonstrado no Anexo 12.

A execução orçamentária do exercício de 2018 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve de forma geral o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 37.169.750,22
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR (LOA)	R\$ 2.459.748,58
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR (Lei Própria)	R\$ 3.284.367,52
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 11.580.019,04
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 6.250.515,74
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 48.243.369,62
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 37.506.411,82
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 10.736.957,80

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada desta Prestação de Contas.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 17.324.135,14, equivalentes a 35,91% do total da Previsão da Receita.

Entretanto salienta-se que do total de suplementações apenas R\$ 2.966.148,22 referem-se à suplementação por anulação estando de acordo com o percentual previsto na LOA de 2017. As demais anulações se deram por autorizações legislativas específicas conforme demonstrado no TC – 18, assim como os créditos adicionais especiais. De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR	%
Excesso de Arrecadação	R\$ 350.835,39	2,03
Anulação de Dotações Orçamentárias	R\$ 6.250.515,74	36,08
Superávit Financeiro	R\$ 4.246.680,81	24,51
Recursos Vinculados	R\$ 6.476.103,20	37,38
T O T A L	R\$ 17.324.135,14	100,00



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Verifica-se, pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação e Superávit Financeiro tiveram a cobertura dos respectivos recursos, tendo em vista que os mesmos foram abertos para cobertura de Convênios firmados com a União e Estado e para Programas de Duração Continuada.

No que se refere ao superávit financeiro apresentado acima, observa-se, no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, saldo suficiente para cobertura do mesmo, estando em consonância com o art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64.

DA DESPESA REALIZADA

Conforme já elucidado a Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 37.506.411,82, apresentando dessa forma um **Superávit Financeiro** de R\$ 4.703.102,35 em relação à Receita Arrecadada.

O município deixou em restos a pagar referente ao exercício de 2018 para o de 2019 os valores de:

	Processado	Não processado	Total
Prefeitura	R\$ 347.107,44	R\$ 1.376.948,28	R\$ 1.724.055,72
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 540.024,20	R\$ 931.818,01	R\$ 1.471.842,21
Fundo de Assistência Social	R\$ 19.725,34		R\$ 19.725,34
Fundo de Educação	R\$ 44.726,46	R\$ 770.707,52	R\$ 815.433,98
Instituto de Previdência	R\$ 3.081,97		R\$ 3.081,97
Câmara Municipal			
Total	R\$ 954.665,41	R\$ 3.079.473,81	R\$ 4.034.139,22

Fonte: TC 10 A

Onde somam uma importância de R\$ 4.034.139,22, sendo R\$ 954.665,41 de Restos a Pagar Processados e R\$ 3.079.473,81 de Restos a Pagar Não-Processados e observando os valores de 2017 teve-se uma redução dos restos a pagar.

Salienta-se ainda que do total de restos a pagar não processados da entidade prefeitura, o valor de R\$ 817.337,21, tendo esta disponibilidade financeira para transpor o exercício subsequente, tendo em vista que os mesmos encontram-se em execução.

Assim o valor inscrito a conta de restos a pagar no anexo 13 – Balanço Financeiro coaduna com os valores inscritos nos anexos TC-10 A e TC-10.

Ainda no que tange as despesas do exercício, cabe vislumbrar que em 2018 foram pagos o total de R\$ 2.88.767,32 relativos a Restos a Pagar, conforme PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, registrados no balanço financeiro.



DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	R\$ 33.849.820,59	90,25
Pessoal e Encargos	R\$ 21.284.447,46	56,75
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.565.373,13	33,50
CAPITAL	R\$ 2.976.291,58	7,94
Investimento	R\$ 2.976.291,58	7,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 680.299,65	1,81
TOTAL	R\$ 37.506.411,82	100,00

Em relação ao total da despesa, as Despesas Correntes representam 90,25% e as Despesas de Capital 7,94%.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Eficácia e Eficiência Orçamentária

Considera-se como eficácia da gestão orçamentária o grau de alcance das metas fixadas para um determinado objeto de uma ação em relação ao previsto, em um determinado período; enquanto que a eficiência seria a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta. Encontra-se dificuldade na mensuração em relação aos resultados obtidos e os previstos (metas físicas) se tratando da eficiência, em virtude da insuficiência de informações das metas na elaboração do PPA e LOA, fora imprecisas, ou seja, não foram claras para definir os índices de mensuração.

Da avaliação procedida sobre a eficácia, consistente no desempenho orçamentário previstas com a realizadas, concluímos que a gestão orçamentária, apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.

DA GESTÃO FINANCEIRA

Eficácia e Eficiência da Gestão Financeira

Da avaliação procedida sobre assunção de compromissos em face da disponibilidade financeira, existentes para efeito de assunção de novos compromissos, bem como sobre o controle e a utilização de recursos financeiros, concluímos que a gestão financeira no ano-exercício de 2018, apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.



Em análise ao balanço orçamentário referente ao exercício de 2018 percebemos que houve uma expressiva arrecadação em relação a previsão inicial.

AValiação DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, LDO E LOA.

Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

A avaliação é o procedimento que tem por objetivo assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, revisar objetivos e metas, visando melhorar os resultados desejados. A avaliação, enquanto instrumento de gestão, permite ocasionar circunstâncias mais proveitosas para utilização dos recursos da sociedade e dar maior transparência de ação governamental.

Neste contexto, a Lei Municipal n. 0807/GAB/PMMN/2017 de 15 de Dezembro de 2017, **“dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Negro para o quadriênio de 2018 a 2021”** (Lei do PPA), e atende os dispositivos da Lei Maior do Estado, e as demais normas jurídicas infraconstitucionais, sendo que os programas estabelecidos representam as necessidades demandadas pela população montenegrense e são compatíveis com a realidade financeira existente.

Entretanto, devido à reduzida estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, não se conseguiu efetivar o PPA, conforme previsto, causando prejuízos ao processo de avaliação, quando se trata de aferir resultados em relação às metas. Vale dizer que, na referida Lei, não foram apresentadas metas e indicadores para programas e ações, condizentes com o objetivo proposto.

Todavia, a Administração Municipal tem envidados esforços para recrutar servidores com especialização técnica para áreas de planejamento, orçamento e gestão, realizando as devidas capacitações e treinamento, principalmente atribuindo tarefas em que estes se deparam com a realidade econômica-social do município. Em relação ao número de servidores, não foi possível aumentar a quantidade em razão dos impedimentos legais quanto ao aumento da despesa com pessoal.

Ainda assim, ao longo dos três últimos anos, todos os programas receberam autorização de dispêndio na Lei de Meios (orçamento), sendo que, algumas denominações sofreram modificações de nomenclatura, devidamente autorizadas art. 9º da Lei do PPA, em observância ao art. 17, da Lei Complementar n. 101/2000. As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em confronto com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, estão assim evidenciadas:



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

Das Ações Planejadas com a Efetivamente Realizada

1ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
969.447,69	836.366,98	863.990,14	989.587,66	881.107,48	1.054.202,94
Resultado Obtido					

2ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
337.481,68	322.314,05	180.000,00	108.833,46	199.000,00	150.775,42
Resultado Obtido					

3ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEGAFIN					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
2.241.115,88	2.109.608,53	2.127.000,00	2.016.212,65	2.232.809,56	2.418.680,65
Resultado Obtido					

4ª Ação Planejada:					
Programa: 0003 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
115.762,50	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Resultado Obtido					

5ª Ação Planejada:					
Programa: 0000 – PAGAMENTOS DE ENCARGOS ESPECIAIS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
		1.442.000,00	887.298,05	1.728.371,16	1.213.516,28
Resultado Obtido					

6ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
1.589.824,07	1.411.126,22	1.576.000,00	1.147.969,22	1.206.000,00	1.159.366,07
Resultado Obtido					



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

7ª Ação Planejada:					
Programa: 0008 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
2.539.610,83	2.674.301,76	727.500,00	195.559,94	450.500,00	1.099.957,46
Resultado Obtido					

8ª Ação Planejada:					
Programa: 0009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
1.590.000,00	2.505.429,71	1.162.500,00	1.429.702,54	1.402.000,00	896.694,80
Resultado Obtido					

9ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEPAGRI					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
675.114,07	324.544,63	353.000,00	254.807,95	415.800,00	321.629,25
Resultado Obtido					

10ª Ação Planejada:					
Programa: 0012 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
144.648,65	7.327,20	140.083,46	0,00	146.860,00	261.813,87
Resultado Obtido					

11ª Ação Planejada:					
Programa: 0013 – PATRULHA AGRÍCOLA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
216.637,47	180.073,71	210.000,00	59.104,56	71.200,00	42.999,89
Resultado Obtido					

12ª Ação Planejada:					
Programa: 0014– APOIO AS FESTIVIDADES AGROP. E AGRÍCOLAS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
84.892,50	0,00	-	-	40.000,00	0,00
Resultado Obtido					



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

13ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMIC					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
216.850,65	35.153,89	100.830,18	65.134,03	84.000,00	0,00
Resultado Obtido					

14ª Ação Planejada:					
Programa: 0028 – ESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				10.000,00	0,00
Resultado Obtido					

15ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
213.000,00	123.989,71	105.668,62	117.061,70	121.000,00	189.947,71
Resultado Obtido					

16ª Ação Planejada:					
Programa: 0029 – PROMOÇÃO E DESENV. DA CULTURA E TURISMO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
377.000,00	57.309,86	154.000,00	59.523,64	145.000,00	161.883,91
Resultado Obtido					

17ª Ação Planejada:					
Programa: 0030 – PROMOÇÃO E DESENV. DO ESPORTE					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
210.000,00	23.691,47	117.000,00	10.186,60	75.000,00	129.163,66
Resultado Obtido					

18ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
346.432,20	45.796,29	205.000,00	99.356,76	158.000,00	168.953,62
Resultado Obtido					



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

19ª Ação Planejada:					
Programa: 0031 – COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
42.600,00	0,00	155.000,00	0,00	247.000,00	155.149,21
Resultado Obtido					

20ª Ação Planejada:					
Programa: 0032 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				70.000,00	0,00
Resultado Obtido					

ÁREA: SAÚDE

1ª Ação Planejada:					
Programa: 0018 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEMUSA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
4.087.018,40	5.545.027,23	3.994.068,35	6.296.809,17	5.744.417,78	5.958.188,76
Resultado Obtido	Ações voltadas para apoio administrativo da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, onde houve grandes avanços no atendimento aos munícipes de Monte Negro no que tange a área da saúde.				

2ª Ação Planejada:					
Programa: Programa: 0016 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
1.436.661,46	1.611.174,99	1.426.241,60	1.579.075,60	1.665.654,00	2.283.834,54
Resultado Obtido	Ações da Média e Alta Complexidade, que envolvem a assistência ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades. Visando à promoção dos direitos sociais da saúde consagrados na Constituição Federal com observância aos princípios e diretrizes da regionalização e da hierarquização da atenção à saúde.				

3ª Ação Planejada:					
Programa: 0017 – ATENÇÃO BÁSICA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
1.710.757,60	2.026.996,21	2.100.477,81	1.542.497,48	1.876.541,16	2.512.765,87
Resultado Obtido	Ações em atenção em saúde, que se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.				



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

4ª Ação Planejada:					
Programa: Programa: 0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				184.272,38	144.922,35
Resultado Obtido	Implementações de Ações de vigilância sanitária, epidemiológicas e ambiental em saúde visando à redução do risco de doenças e outros agravos que atingem as pessoas e as comunidades.				

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª Ação Planejada:					
Programa: 0019 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEMDES					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
R\$ 720.000,00	R\$688.701,05	R\$667.000,00	R\$696.020,07	R\$741.178,02	R\$832.712,19
Resultado Obtido	Atendemos toda necessidade da Secretaria e dos departamentos ligados a ela com aquisição de materiais de expediente, suprimento de fundos, pagamento de contas de energia elétrica, pagamento de gás de cozinha, pagamento de serviços com auto gestão de frota, pagamento de combustível para os veículos de apoio a Secretaria e ao Conselho Tutelar, aquisição de materiais de pequenos reparos para as unidades municipais ligadas a SEMDES, remanufaturamento de cartuchos de tonner, serviços de manutenção nos veículos, telefone fixo e internet, e manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, atendemos ainda a despesas com diárias e com folha de pagamento de pessoal, contemplando um montante de 32 funcionários em atividade nas unidades da Secretaria, Conselho Tutelar e CRAS.				

2ª Ação Planejada:					
Programa: 0020 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGD PBF E SUAS					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
		R\$ 93.107,50	R\$93.143,14	R\$60.066,00	R\$45.776,72
Resultado Obtido	Foram atendidos 678 munícipes beneficiários do Bolsa Família, foram também atendidas 162 famílias com visitas domiciliares. Gastos com IGD-BF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família) e IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), foram empregados com o pagamento de despesas com capacitações, diárias e aquisições de materiais permanentes para atender as unidades onde são desenvolvidas as atividades. Atendemos todas as necessidades do IGD PBF E SUAS com aquisição de materiais de expediente, pagamento de contas de energia elétrica, pagamento de serviços com auto gestão de frota, pagamento de combustível para os veículos, aquisição de materiais de pequenos reparos, serviços gráficos, som volante, remanufaturamento de cartuchos de tonner, serviços de manutenção nos veículos, telefone fixo e internet, e manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, atendemos ainda a despesas com diárias.				



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

3ª Ação Planejada:					
Programa: 0021 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$198.000,00	R\$157.167,04
Resultado Obtido	Serviços de Proteção Social Básica objetivam processar inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária. A proteção social básica tem caráter preventivo e processador de inclusão social. Destina-se a segmentos da população que vive em condição de vulnerabilidade social: vulnerabilidades decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precária, ou nulo acesso aos serviços públicos (...)) e ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (...)).” A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA inclui a oferta de: ~ Serviços de fortalecimento dos vínculos familiares; ~ Serviços e processos de fortalecimento da convivência comunitária e de desenvolvimento do sentido de pertencimento às redes micro territoriais; Serviços de referência para escuta, informação, apoio psicossocial, defesa e de encaminhamentos monitorados; Inclusão nos serviços das demais políticas públicas; ~ Desenvolvimento de competências e oportunidades de inclusão no mundo do trabalho e renda. O Centro de Referência de Assistência Social tem sido um grande desafio quanto a sua efetiva implementação. O cadastramento e a montagem de um banco de dados que possibilite um mapeamento preciso e interativo da população atendida através dos programas, projetos e serviços é uma ferramenta fundamental para a Rede Executora para ter uma visão a mais próxima da realidade quanto a grau de cobertura, qualidade e garantia no atendimento, complementaridade nos serviços prestados etc. De forma geral, destaca-se que a PSB é a grande novidade e ao mesmo tempo o grande desafio do SUAS. De importância inquestionável, precisa de reinventar a todo instante, contar com profissionais comprometidos, criativos, os quais aceitam desafios cotidianos, em especial no momento de cortes financeiros por parte do Governo Federal, o atraso nos repasses e as particularidades locais, características que a Equipe de PSB de Monte Negro demonstrou e demonstra no cotidiano, fazendo e podendo fazer ainda mais a diferença na consolidação do SUAS local, e em especial junto aos usuários que demandam a Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, 470 indivíduos, com palestras, acompanhamento dos mesmos, dentre eles idosos, crianças, adolescentes, gestantes e outros, e cerca de 2.347 (dois mil trezentos e quarenta e sete) indivíduos assistidos no CRAS, onde se é trabalhado os atendimentos individuais e coletivos dos usuários dos serviços deste setor, que são as demandas espontâneas e requeridas, bem como as solicitadas através dos órgãos responsáveis através de requisições de serviços, como os acompanhamentos psicossocial. Atendemos todas as necessidades da Proteção Social Básica com aquisição de materiais de expediente, pagamento de contas de energia elétrica, pagamento de serviços com auto gestão de frota, pagamento de combustível para os veículos, aquisição de materiais de pequenos reparos, serviços gráficos, som volante, remanufaturamento de cartuchos de tonner, serviços de manutenção nos veículos, telefone fixo e internet, e manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, contratação de empresa para ministrar oficina de capoeira, contratação de pessoa física para ministrar oficina de informática, aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios etc.				



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

4ª Ação Planejada:					
Programa: 0022 – APOIO ADMINISTRATIVO AO FMDCA					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$30.000,00	R\$11.829,26
Resultado Obtido	O abrigo de criança/adolescente é previsto, no Artigo 90, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, como medida excepcional e de proteção, último recurso após todos os esforços terem sido tentados no sentido de manter a criança/adolescente em família. O encaminhamento de crianças e/ou adolescentes aos Abrigos é determinado pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude, em menor espaço de tempo possível, o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar de origem ou, quando não for possível, para uma família substituta. Conforme o ECA preconiza, resultando na Resolução Nº 27/2003 – Reordenamento de Abrigos -, que enfatiza um novo modelo de acolhimento. Destaca-se como resultado obtido o atendimento a 06 (seis). Caracterizam-se como ganhos para a população, o atendimento dentro de um clima de afeto, a inserção na comunidade e a possibilidade de proteção e acolhimento provisório. Quanto ao impacto social observa-se a melhoria na auto-estima, responsabilidade, integração, cooperação e autonomia das crianças e/ou adolescentes, a melhoria no relacionamento entre as crianças e/ou adolescentes e funcionários, além do atendimento mais acolhedor. Várias implementações/ inovações podem ser ressaltadas, oficina de capoeira, oficina de informática, as reuniões semanais com as cuidadoras. Obstáculo: dificuldades quanto à sensibilização e compromisso de alguns funcionários em relação ao seu papel no Abrigo e dificuldades quanto à manutenção do Abrigo bem como medicamentos, exames médicos e objetos de uso pessoal como roupas, calçados. Quanto às metas alcançadas todas estão atendendo além de sua capacidade, uma vez que existe defasagem entre a demanda e a oferta. Atendemos todas as necessidades do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente com aquisição de materiais de expediente, pagamento de contas de energia elétrica, água potável, gás de cozinha, aquisição de materiais de pequenos reparos, manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, aluguel, aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, gêneros alimentícios etc.				

5ª Ação Planejada:					
Programa: 0023 – CONSELHO TUTELAR					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
		R\$32.500,00	R\$20.267,06	R\$39.500,00	R\$21.508,11
Resultado Obtido	O Governo Municipal designou a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDES) para apoiar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho do Conselho Tutelar, visando à otimização dos serviços prestados com a participação de representantes do CMDCA, SEMDES e Conselho Tutelar, desencadeou-se a necessidade de discussão de questões estruturais e técnico-políticas, Aquisição de materiais de expediente, serviços gráficos, recargas de tonners além da disponibilização de melhorias salariais, materiais e financeiros, necessários à eficácia e eficiência do atendimento do Conselho Tutelar, a SEMDES, têm implementado e apoiado o Conselho Tutelar e as demais representações da sociedade civil organizada a promover a ampliação das políticas de proteção e atendimento à criança e ao adolescente, bem como a garantia de seus direitos violados. Desta forma, estão sendo realizados desde o início deste Governo políticas de atendimento e de denúncias contra abusos, violência e maus tratos, exploração sexual, demandas importantes que envolvem o Poder Público, a Rede de Atendimento e o Conselho Tutelar e de Direito. Considerando ainda melhoria nas instalações físicas com a implantação de um novo Conselho. Atendemos todas as necessidades do Conselho Tutelar com aquisição de materiais de expediente,				



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

	aluguel de imóvel, água potável, gás de cozinha, aquisição de materiais de pequenos reparos, manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, aquisição de materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, recarga de tonners etc.
--	--

6ª Ação Planejada:

Programa: 0024 – APOIO AOS CONSELHOS DA SEMDES

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$5.800,00	R\$545,00
Resultado Obtido	Atendemos conforme a demanda solicitadas as necessidades dos Conselhos da Semdes com o pagamento de diárias para capacitação dos conselheiros.				

7ª Ação Planejada:

Programa: 0025 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$4.000,00	R\$2.725,00
Resultado Obtido	Previsto na LOA os benefícios em situação de vulnerabilidade social assim havendo a demanda foi atendida conforme a de revisão de tal situação e possibilidade de oferta dos serviços.				

8ª Ação Planejada:

Programa: 0026 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$26.000,00	R\$9.983,00
Resultado Obtido	Previsto na LOA os benefícios em situação de vulnerabilidade social assim havendo a demanda foi atendida conforme a de revisão de tal situação e possibilidade de oferta dos serviços.				

9ª Ação Planejada:

Programa: 0027 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
				R\$3.000,00	R\$0,00
Resultado Obtido	Não houve demanda				

ÁREA: EDUCAÇÃO

1ª Ação Planejada:

Programa: 0007 – APOIO ADMINISTRATIVO – CME

Execução em R\$ no 01 (primeiro) 1º exercício

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
		-	-	40.000,00	36.250,10
Resultado Obtido	Conforme o quadro acima o ano de 2018 foi planejado R\$ 50.000,00, sendo retirado da dotação inicial R\$ 10.000,00, portanto foi respeitado o planejamento.				

2ª Ação Planejada:

Programa: 0005 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO - FME

Execução em R\$ no 01 (primeiro) 1º exercício

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

2016	2016	2017	2017	2018	2018
-	-	-	-	10.128.348,41	9.127.459,80
Resultado Obtido	Foi planejado R\$ 8.486.624,80, mas foi alterado e autorizado a dotação inicial no valor de R\$ 1.641.723,61, referente a emendas parlamentares, respeitando assim o planejamento.				

3ª Ação Planejada:

Programa: 0006 – TRANSPORTE ESCOLAR - FME

Execução em R\$ no 01 (primeiro) 1º exercício

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
-	-	-	-	4.261.707,49	3.559.121,82
Resultado Obtido	Foi planejado R\$ 2.958.000,00, mas foi alterado e autorizado a dotação inicial no valor de R\$ 1.303.707,49, referente a emendas parlamentares, respeitando assim o planejamento.				

4ª Ação Planejada:

Programa: 0010 – PNAE - FME

Execução em R\$ no 01 (primeiro) 1º exercício

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
-	-	-	-	186.893,94	172.155,56
Resultado Obtido	Foi planejado R\$ 167.936,00, mas foi alterado e autorizado a dotação inicial no valor de R\$ 18.957,94, referente a emendas parlamentares, respeitando assim o planejamento.				

5ª Ação Planejada:

Programa: 0011 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FME

Execução em R\$ no 01 (primeiro) 1º exercício

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2016	2016	2017	2017	2018	2018
-	-	-	-	230.034,90	227.313,15
Resultado Obtido	Foi planejado R\$ 230.000,00, mas foi alterado e autorizado a dotação inicial no valor de R\$ 34,90, respeitando assim o planejamento.				

INDICADORES CONSTITUCIONAIS

EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), publicado bimestralmente pelo Poder Executivo Municipal, apresenta os recursos públicos provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas destinadas à educação, as despesas com MDE por vinculação de receita, além dos acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

Conforme disposto no art. 212, caput da Constituição Federal, os Municípios aplicarão, anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais provenientes de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Parte dos recursos a serem aplicados em MDE pelos Municípios deverá ser destinada à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos profissionais do magistério, conforme o preconizado no art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Tal destinação é assegurada mediante o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto no art. 60, I, do ADCT e criado pela Lei Federal nº 11.494/2007. No âmbito municipal, a educação básica contempla os ensinos fundamentais e médio (incluídos a Educação de jovens e Adultos, a Educação Especial e o Ensino Profissionalizante integrado).

Desta forma, para fins de apuração do percentual constitucional de 25%, são considerados os recursos totais provenientes da Receita Líquida de impostos destinados à MDE. Estes recursos são constituídos pela parcela destinada ao FUNDEB e pelos demais recursos provenientes de impostos aplicados na MDE. O presente relatório tem por objetivo relatar os indicadores contábeis pertinentes à MDE no município, tomando por base todos os recursos destinados ao Ensino no exercício de 2018.

Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal prevê que o município deve aplicar anualmente o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais em ações relativas a investimentos no ensino, remuneração do magistério.

	2016	2017	2018
Receita Líquida Impostos	20.169.082,99	19.605.216,38	21.060.843,90
Valor Aplicado	5.394.468,96	5.527.758,31	5.607.092,89
Percentual Aplicado	26,75%	28,20	26,62

Fonte: RREO 2016, 2017 e 2018.

Foi arrecadado no exercício de 2018 o valor de R\$ 21.060.843,90, de onde desse valor deveria ser aplicado o mínimo de 25%, e aplicou-se R\$ 5.607.092,89 correspondendo a 26,62%, tendo uma queda no percentual de aplicação comparado ao exercício de 2017.

Despesa com Manutenção do Fundeb

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” com valor de R\$ 6.592.478,70.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

No que tange aos percentuais de aplicação nos pagamentos dos profissionais do magistério é explícito que esta Administração cumpriu com seu dever, sendo este no total de 65,55% do recursos do FUNDEB. Em relação ao percentual máximo de despesa com MDE, que não remuneração do magistério se verifica o percentual de 29,50%, com relação ao percentual máximo de 5% não aplicados no exercício manteve-se em 4,95% assim somados perfazem um total de 100,00%, por este motivo o relatório acima especifica que a municipalidade aplicou 100% dos recursos do FUNDEB.

Desta forma esta demonstrado no anexo XI C - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB, possui uma diferença de R\$ 181,87.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é formado no município de Monte Negro em sua totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências do estado e do município, não possuindo nenhum outro recurso a título de complementação do governo federal.

Os valores das despesas tiveram como fonte o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício em análise.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.621.401,88	1.621.401,88	1.878.568,74	115,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	407.128,59	407.128,59	258.188,22	63,42
1.1.1- IPTU	106.043,36	106.043,36	133.876,75	126,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	301.085,23	301.085,23	124.311,47	41,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	141.511,98	141.511,98	365.674,96	258,41
1.2.1- ITBI	141.511,98	141.511,98	365.674,96	258,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	631.039,18	631.039,18	543.680,20	86,16
1.3.1- ISS	614.663,74	614.663,74	496.499,96	80,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.375,44	16.375,44	47.180,24	288,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	441.722,13	441.722,13	711.025,36	160,97
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.425.287,69	22.425.287,69	19.182.275,16	85,54
2.1- Cota-Parte FPM	10.295.480,01	10.295.480,01	10.511.690,51	102,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.295.480,01	10.295.480,01	9.663.732,63	93,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	429.203,94	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	418.753,94	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.336.522,92	11.336.522,92	7.772.729,58	68,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.373,91	14.373,91	9.902,04	68,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.245,52	38.245,52	27.274,44	71,31
2.5- Cota-Parte ITR	40.974,23	40.974,23	39.435,08	96,24
2.6- Cota-Parte IPVA	699.691,10	699.691,10	821.243,51	117,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.046.689,57	24.046.689,57	21.060.843,90	87,58



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com Remuneração dos Profissionais do Magistério e Outras Despesas do Ensino Básico (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.477.408,43	4.477.408,43	3.658.315,94	81,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.059.096,00	2.059.096,00	1.932.746,23	93,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.267.304,58	2.267.304,58	1.554.545,66	68,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.874,78	2.874,78	1.980,36	68,89
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.194,85	8.194,85	7.886,94	96,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	139.938,22	139.938,22	161.156,75	115,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.517.737,12	6.820.025,84	6.935.534,95	101,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.502.097,59	6.804.386,31	6.931.768,76	101,87
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.639,53	15.639,53	3.766,19	24,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.024.689,16	2.326.977,88	3.273.452,82	140,67
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.242.003,00	4.564.386,10	4.546.518,97	99,61	4.546.518,97	99,61	0,00
13.1- Com Educação Infantil	172.000,00	392.000,00	381.639,84	97,36	381.639,84	97,36	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.070.003,00	4.172.386,10	4.164.879,13	99,82	4.164.879,13	99,82	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.275.734,12	2.255.639,74	2.048.159,73	90,80	2.045.959,73	90,70	2.200,00
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.275.734,12	2.255.639,74	2.048.159,73	90,80	2.045.959,73	90,70	2.200,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.517.737,12	6.820.025,84	6.594.678,70	96,70	6.592.478,70	96,66	2.200,00



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.592.478,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 \times 100) \%$	65,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11 \times 100) \%$	29,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	4,95

DOS RECURSOS INVESTIDO EM SAÚDE

O município de Monte Negro está situado na região do Vale do Jamari, com uma extensão de 1.931,378 m² e população estimada em 2018 de 15.695, onde realiza atendimentos de sua população e de municípios vizinhos, sendo da área rural, que devido a distância e dificuldade no deslocamento vem ao presente município para algumas situações.

A presente municipalidade tem como prefeito o Senhor Evandro Marques da Silva e gestora do Fundo Municipal de Saúde a senhora Edimara da Silva que está no cargo desde o ano de 2015, fato que demonstra a continuidade das atividades desenvolvidas no setor.

Acrescenta-se que o Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei nº 066/95, regulamentado pela Lei nº 257/2007 com intuito de atender ao art. 198 da CF/88, onde relata que os serviços deverão ser prestados de forma descentralizadas em cada esfera de governo, a presente secretaria tem por objetivos criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, como:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;*
- II. A vigilância sanitária;*
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;*
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.*

Em Monte Negro há 8 estabelecimentos de saúde, sendo 1 para atendimentos de Média e Alta Complexidade e 6 Unidades de Atenção Básica, a mortalidade infantil é de 4,9 óbitos por mil nascidos vivos e 0,2 internações de diarreia por mil habitantes, conforme demonstrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS/POLÍTICAS PÚBLICAS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS tem como objetivo desenvolver atividades relacionados ao combate e prevenção de doenças junto a população montenegrense, tais ações são desenvolvidas com recursos federais e recursos próprios.

Com recurso próprio o FMS recebeu de receita o valor de R\$ 6.281.364,09, que foram gastos com manutenção de atividades impossibilitadas de serem desenvolvidas em recursos vinculados, sendo despesas com pessoal, serviços de terceiros, diárias, despesas de exercícios anteriores, tanto dos setores administrativos do fundo como manutenção das Unidades de Saúde.

Além do recurso mencionado, esta entidade recebe mediante transferência do Ministério da Saúde valores que financiam a atenção básica, média e alta complexidade, vigilância epidemiológica e sanitária e valores provenientes a convênios, conforme segue:

Receitas provenientes de transferências de outros entes federativos

PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO	Atenção básica	430.288,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA	Atenção básica	89.458,56
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atenção básica	147.590,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Atenção básica	487.624,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Atenção básica	25.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL	MAC	1.462.641,60
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Vigilância epidemiológica	6.000,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROM.	Vigilância epidemiológica	223.768,03
PROG. MELH. ACES. QUALD. - PMAQ	Atenção básica	46.206,04
ESTRUTURAÇÃO DE UNID DE ATENÇÃO	Convênios	150.000,00
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES D	Vigilância sanitária	6.000,00
FORTELEC. DE POL. AFETAS A ATUAC	Atenção básica	5.635,81
REDE CEGONHA	Atenção básica	341,32
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Atenção básica	12.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	Atenção básica	100.000,00
AJUDA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS	UNIÃO	103.347,69
ESTRUTURAÇÃO DE UNID DE ATENÇÃO	Convênios	160.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC	MAC	265.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA	Atenção Básica	421.136,00
CV. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Convênios	100.000,00
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	Estadual	68.956,72
CONVENIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Convênios	50.000,00
CV. AQ. DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	Convênios	399.990,00
CV. ESTADUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Estadual	50.000,00

Fonte: Balancete de receita

Tais recursos são utilizados conforme a peculiaridade de cada um, sendo assim segue as atividades desenvolvidas conforme programas federais:



ATENÇÃO BÁSICA:

Nesse nível de atenção estão as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), conhecidas popularmente como postos de saúde. Elas desempenham o papel de **promover políticas** direcionadas tanto à prevenção de doenças como à preservação do bem-estar nas comunidades. Vale ressaltar que essas ações são organizadas pela esfera municipal.

No nível primário de atenção, os profissionais de saúde se articulam para atuar não apenas nas Unidades Básicas, mas também em diversos espaços da comunidade (como centros comunitários e escolas), além de fazerem visitas domiciliares às famílias. **A ideia é que as ações de cada UBS sejam integradas e tenham a devida continuidade.** Para isso, programas de caráter educativo voltados para a higiene pessoal, para a conservação de hábitos saudáveis e a conscientização a respeito da vacinação são algumas das medidas possíveis e desejáveis.

Pode-se entender esse nível primário de atenção como a porta de entrada para o **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Nessa etapa, são marcadas consultas e exames básicos (hemograma, citopatológico, etc.), além de também poderem ser realizados procedimentos básicos, como curativos, por exemplo. Aqui, a tecnologia disponível não é necessariamente avançada. Os equipamentos são voltados para diagnóstico e terapêutica (como aparelhos de raio-X e de ultrassonografia). Já em relação à capacitação dos profissionais de saúde, trata-se de uma formação mais ampla, com a fundamental presença de médicos de saúde da família e clínicos gerais.

E mesmo com todas essas limitações, o percentual de resolução dos casos que chegam ao nível primário de atenção é grande. Conclui-se daí que a maioria das situações recebidas nessa etapa podem sim ser resolvidas por meio do atendimento prestado pelos profissionais envolvidos. E isso só mostra que o propósito da divisão por níveis está sendo cumprido: determinar que o acesso dos indivíduos ao sistema de saúde ocorra considerando a gravidade e a urgência. Dessa maneira, **evita-se que grandes centros especializados tenham que lidar com um alto número de casos de simples resolução** e sem características que configurem uma situação de urgência.

Nestes setores são realizados diversos atendimentos, sendo consultas, preventivos, administração de vacina, curativos, encaminhamento, dentre outros totalizando um total de 60.580, que foram realizados nos estabelecimentos de postos de saúde do setor 1, setor 4, km 25, 74, linha C-25, Clínica da Mulher e atendimentos itinerantes.

VIGILANCIA SANITARIA

A Vigilância também contempla serviços de orientação, palestras, vacinação antirrábica de rotina, acompanhamento da incineração do lixo hospitalar, análise de água para consumo humano e inspeções nas escolas e nos demais setores da sociedade e cadastramentos diversos, onde totalizou 623 atendimentos.



VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância epidemiológica é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou **coletiva**, com a finalidade de **recomendar** e adotar as medidas de prevenção e **controle** das doenças ou agravos, totalizou 660 atendimentos.

ENDEMIAS

O setor de endemias tem por objetivo realizar o controle e eliminação de focos de criadouros do mosquito aedes aegypti, assim como realizam o bloqueio de casos suspeito de dengue, chikungunha e zika vírus através da aplicação de inseticida em bomba costal, diante dos trabalhos desenvolvidos o índice de infestação predial ao final do exercício se encontra em 1,8%.

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

No nível secundário de atenção à saúde estão as **Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)**, os hospitais e outras unidades de atendimento especializado ou de média complexidade. Nesses estabelecimentos podem ser realizados procedimentos de intervenção, tratamento de situações crônicas e de doenças agudas. Em termos de disponibilidade tecnológica, os equipamentos presentes no nível secundário são mais sofisticados que os do nível primário. Assim, os mesmos aparelhos de ultrassonografia e de raio-X, por exemplo, provavelmente serão de uma geração mais nova e avançada. Além do mais, podem haver também recursos para a realização de outros exames como endoscopias e ecocardiógrafas.

A expectativa é que os casos recebidos no nível secundário, encaminhados pelo nível primário, possam ser atendidos satisfatoriamente por meio do trabalho dos profissionais e da utilização dos equipamentos que compõem essa etapa de atenção. Na assistência à saúde prestada aos usuários no **nível secundário também estão presentes os serviços de urgência e emergência.**

A organização desse nível é feita com base em macro e microrregiões de cada estado, devendo apresentar tanto ambulatorios como hospitais. Deve também ter competência para dar assistência a cidadãos internados e para disponibilizar o devido tratamento às enfermidades de média complexidade.

O hospital municipal irmã Dulce desenvolve os atendimentos pertinentes ao de média complexidade, onde são realizados consultas ambulatoriais, pronto atendimento, internações, exames laboratoriais e de radiografia onde totalizou-se 54.158.



REGULAÇÃO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema de Regulação Municipal proporcionou o transporte durante 2017 para o total de 1704 pacientes para realizarem procedimentos em outros estabelecimentos de saúde sendo consultas e exames especializados em centros de referências fora do município, sendo:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Ginecologista, Cardiologista, Oftalmologista, Oftalmo pediatra, Nefrologista, Nefrologista Pediatra, Endocrinologista, Mastologista, Oncologista, Urologista, Proctologista, Angiologista, Hematologista, Reumatologista, Otorrinolaringologista, Ortopedista, Ortopedista Pediatra, Dermatologista, Pré Natal Alto Risco, Gastroenterologista, Alergologista, Psiquiatra, Infectologista, Pneumologista, Neurologista adulto e pediatra, Neurocirurgião, Cirurgião Geral, Cirurgião Vascular, Plástico, Ginecológico, Ortopédico, Otorrino, Catarata, Ptírgio, Amídalas/ Adenoide.

EXAMES ESPECIALIZADOS

Mamografia, Resonância Magnética, Tomografia, Densitometria Óssea, Urografia Excretora, Cateterismo, Estudo Urodinâmico, Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Colonoscopia, Raio x, Retossigmoidoscopia, Eletroencefalograma, Eletroneuromiograma, Endoscopia, Oftalmológico, Colposcopia, Espirometria, Ultrassonografia, Uretrocistografia, Nasofibrolaringoscopia, Audiometria, Cintilografia, Holter 24 horas.

Além das ações mencionadas a secretaria de também realiza campanhas de saúde para orientação e prevenção junto a população montenegrense, como campanha influenza e gripe, limpa monte negro conferencias de saúde da mulher, palestras, campanha outubro rosa, novembro azul, combate a hipertensão arterial, e ação noturna na clínica da mulher.

AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 813 de 20 de dezembro de 2017, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 37.169.750,22, sendo o orçamento para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 9.475.885,32.

A execução orçamentária do exercício de 2018 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve de forma geral o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento.



DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os que seguem:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 9.475.885,32
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 2.746.856,88
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 3.963.440,86
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 1.461.338,39
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 14.724.844,67
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 10.899.711,52
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 3.825.133,15

Fonte: Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 6.710.297,74. Em relação ao saldo de dotação inicial, 15,42% representam anulações de dotação do próprio Fundo Municipal de Saúde e 41,83% referem-se a remanejamento de dotações de outras entidades do município de Monte Negro ao mesmo, estando todas devidamente amparadas por Leis Municipais, em anexo na prestação de contas. Ainda relativo aos créditos adicionais, os valores relativos a excesso de arrecadação de recursos vinculados foi de 24,54% e de Superávit Financeiro 26,29% em comparação ao saldo de dotação inicial.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação de recursos vinculados	R\$ 2.325.577,49	36,17
Anulação de Dotação Orçamentária FMS	R\$1.461.338,39	22,73
Anulação de Dotação Orçamentária Remanejada de outras Entidades p/ FMS	R\$ 151.532,00	2,36
Superávit Financeiro	R\$ 2.490.809,86	38,74
Operações de Créditos	R\$ 0,00	0,00
TOTAL	R\$ 6.429.257,74	100,00

Pode ser verificado pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos, tendo em vista que os mesmos foram abertos para cobertura de Convênios e programas continuados, firmados com a União e Estado, acrescenta-se que os percentuais demonstrados acima estão relacionados com o total das alterações orçamentárias.

DA DESPESA REALIZADA

	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	10.899.711,52	9.967.893,51	9.495.107,89
2017	9.684.372,68	9.541.846,83	8.929.204,61
2016	9.460.952,25	9.460.952,25	8.857.219,49



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

A Despesa Empenhada durante o exercício de 2018 correspondeu ao montante de R\$ 10.899.711,52, mantendo-se em equilíbrio com relação às receitas arrecadadas, sendo que o Fundo Municipal de Saúde não possui arrecadação própria de receitas sendo mantida através de repasse realizados pela Prefeitura Municipal.

Em consonância com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do referido Fundo de Saúde consta em restos a pagar, adquiridos em 2018 a importância de R\$ 472.785,62 (Quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e de Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 931.818,01 (Novecentos e trinta e um mil e oitocentos e dezoito reais e um centavos), totalizando R\$ 1.404.603,63. E há a existência de restos a pagar adquiridos em exercícios anteriores R\$ 67.238,58, totalizando assim R\$ 1.944.627,83.

Assim denota-se que os Restos a Pagar representou 12,89% da despesa realizada, podendo este valor ser perfeitamente absorvido no exercício seguinte sem comprometer o equilíbrio das contas do próximo exercício, tendo em vista que boa parte desses valores possuem saldo financeiro.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% Em relação ao total
<i>CORRENTES</i>	R\$ 9.821.108,63	90,10%
<i>Pessoal e Encargos</i>	R\$ 6.921.174,53	63,50 %
<i>Outras Despesas Correntes</i>	R\$ 2.899.934,10	26,61 %
<i>CAPITAL</i>	R\$ 1.078.602,89	9,90 %
<i>Investimento</i>	R\$ 078.602,89	9,90 %
<i>Inversões Financeiras</i>	R\$ 0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida</i>	R\$ 0,00	0,00
<i>TOTAL</i>	R\$ 10.899.711,52	100%

Do total da despesa, as Despesas Correntes representam **90,10%** e as Despesas de Capital **9,90%** do valor executado durante o exercício de 2018.

DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29 de 2000, determinou que o percentual mínimo a ser gasto pelos Municípios com as ações e serviços públicos de Saúde deve ser de 15%.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

A – ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 102.504,53	R\$ 141.143,34	R\$ 133.876,75
ITBI	R\$ 132.065,31	R\$ 133.468,49	R\$ 365.674,96
ISSQN	R\$ 630.274,37	R\$ 678.165,61	R\$ 496.499,96
IRRF	R\$ 233.413,28	R\$ 488.243,00	R\$ 711.025,40
ITR	R\$ 12.456,84	R\$ 18.018,10	R\$ 39.435,08
IPVA	R\$ 861.219,24	R\$ 815.059,69	R\$ 821.243,51
ICMS	R\$ 7.792.443,68	R\$ 7.297.413,83	R\$ 7.772.729,58
FPM	R\$ 10.214.341,43	R\$ 9.857.300,53	R\$ 10.511.690,51
IPI s/ Exp.	R\$ 29.100,36	R\$ 33.100,92	R\$ 27.274,44
L.C. 87/96 – Lei Kandir	R\$ 11.786,44	R\$ 10.511,88	R\$ 9.902,04
Multas e Juros de Impostos	R\$ 4.218,46	R\$ 37.422,43	R\$ 4.077,97
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 121.321,38	R\$ 95.368,56	R\$ 132.628,15
Multas e Juros de Dívida Ativa			R\$ 34.785,59
B - RECEITA TOTAL	R\$ 20.169.082,99	R\$ 19.605.216,38	R\$ 21.060.843,90
Total da Despesa com Função Saúde	R\$ 9.460.952,25	R\$ 9.541.846,83	R\$ 9.968.893,51
(-) Despesas. Pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	R\$ 3.749.863,85	R\$ 3.086.660,84	R\$ 3.587.303,65
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 422.315,82
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	R\$ 4.317.018,40	R\$ 6.455.185,99	R\$ 5.958.274,04
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	28,32%	32,93%	28,29%

Fonte: Anexo XII – RREO 6º Bimestre/2018.

Como evidenciado acima, o Município aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 28,29%, superando o dispositivo constitucional que determina a aplicação mínima de 15,00%. Diante do exposto, destarte, aplicamos 13,29% acima do previsto. Tais índices podem ser comprovados de acordo com documentos em anexo, assim como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2018, enviado via SIGAP Gestão Fiscal.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.901.405,30
Total	2.901.405,30
(+) Acréscimos:	
Transferência Financeira	10.947.499,70
Restos a Pagar Inscritos	1.404.603,63
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Consignações	0,00
Outras Operações (Transf. Financeiras)	0,00
Total	12.352.103,33
(-)Deduções:	
Despesas Orçamentárias	10.899.711,52
Restos a Pagar Pagos	728.703,47
Serviços da Dívida a Pagar – Pagamento	0,00
Consignações	0,00
Outras Operações	0,00
Total	11.628.414,99
(=) Resultado	2.901.405,30
Saldo para o exercício seguinte	
Caixa	0,00
Bancos	3.625.093,64
Total	3.625.093,64

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro.

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 3.625.093,64 (Três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas + cancelamentos	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	R\$ 797.072,42	R\$1.404.603,63	R\$ 1.130,37	1.471.842,21
Saldo em Espécie Conta Banco do Brasil	R\$ 2.901.405,30	R\$ 12.352.103,33	R\$ 11.628.414,99	R\$ 3.625.093,64

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante/Balanço Financeiro

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante estão também com a movimentação devidamente conciliada. Conforme demonstrado no quadro acima observa-se que pelo total de restos a pagar e dos saldos em conta o primeiro está a menor que o segundo tendo disponibilidade financeira para cobri-lo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.625.093,64
Disponível	R\$ 3.625.093,64
Vinculado	R\$ 0,00
Realizável	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.426.430,83
Bens Móveis	R\$ 1.934.812,51
Bens Imóveis	R\$ 1.491.618,32
Dívida Ativa	R\$ 0,00
Almoxarifado	R\$ 0,00
Obras em Andamento	R\$ 0,00
Valores	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	R\$ 7.051.524,47
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 540.024,20
Encargos sociais a pagar	R\$ 387.392,06
Fornecedores a pagar	R\$ 130.073,99
Demais obrigações a curto prazo	R\$ 22.558,15
Outras	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
Divida Fundada	R\$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 654.546,57
Patrimônio Líquido Superávit	R\$ 6.511.500,27
TOTAL GERAL DO PASSIVO	R\$ 7.051.524,47

Fonte: Anexo14 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO / INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	R\$ 1.558.562,63	R\$ 376.249,88	R\$ 0,00	R\$ 1.934.812,51
Bens Imóveis	R\$ 1.491.618,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.491.618,32
Almoxarifado	R\$ 0,00	R\$ 971.301,64	R\$ 971.301,64	R\$ 0,00
TOTAL	R\$3.050.180,95	R\$ 1.347.551,52	R\$ 971.301,64	R\$ 3.426.430,83

Fonte: TC 24.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Bens Móveis” e “Bens Imóveis”, no montante de R\$ 1.934.812,51 e R\$ 1.491.618,32, respectivamente, correspondem com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24, de R\$ 3.426.430,83.

Na conta “Bens Imóveis” não foi realizado nenhum movimento devido a insuficiência financeira para investimentos no setor.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, com o valor zerado, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24 e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações ocorridas no Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	10.947.499,70	9.904.657,58
Transferências Intragovernamentais	10.947.499,70	9.904.657,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	936,79	54.103,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	936,79	54.103,03
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	10.948.436,49	9.958.760,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.125.263,52	7.319.076,67
Remuneração a Pessoal	5.997.654,54	6.284.630,63
Encargos Patronais	769.867,16	603.170,72
Benefícios a Pessoal	268.888,99	204.557,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.852,83	226.717,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.181.140,88	1.904.238,34
Uso de Material de Consumo	971.301,64	915.990,33
Serviços	1.209.839,24	988.248,01
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.000,00	
Desincorporação de Ativos	2.000,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	425.571,50	224.737,52
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	425.571,50	224.737,52
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	9.733.975,90	9.448.052,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.214.460,59	510.708,08

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de R\$ 5.297.039,68 (Cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) somado ao Resultado Patrimonial do Período verificado no montante de R\$ 1.214.460,59 (Um milhão e duzentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial de R\$ 6.511.500,27 (Seis Milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos) corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

A Emenda Constitucional nº 29 (EC-29) determina a parcela mínima das receitas de cada ente da federação a ser aplicada na área de saúde. Para os municípios, estipula que devam dedicar, respectivamente, um mínimo de 15% de suas receitas anuais para o financiamento à saúde. Para o Município, a base para o cálculo dos 15% sobre a receita composta pela soma de cinco fontes:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.621.401,88	1.621.401,88	1.878.568,74	115,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.043,36	106.043,36	133.876,75	126,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	141.511,98	141.511,98	365.674,96	258,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	614.663,74	614.663,74	496.499,96	80,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.722,13	441.722,13	711.025,36	160,97
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.130,25	29.130,25	4.077,97	14,00
Dívida Ativa dos Impostos	160.782,93	160.782,93	132.628,15	82,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	127.547,49	127.547,49	34.785,59	27,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.425.287,69	22.425.287,69	19.182.275,16	85,54
Cota-Parte FPM	10.295.480,01	10.295.480,01	10.511.690,51	102,10
Cota-Parte ITR	40.974,23	40.974,23	39.435,08	96,24
Cota-Parte IPVA	699.691,10	699.691,10	821.243,51	117,37
Cota-Parte ICMS	11.336.522,92	11.336.522,92	7.772.729,58	68,56
Cota-Parte IPI-Exportação	38.245,52	38.245,52	27.274,44	71,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.373,91	14.373,91	9.902,04	68,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.373,91	14.373,91	9.902,04	68,89
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.046.689,57	24.046.689,57	21.060.843,90	87,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
-				
-				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.229.467,54	4.381.447,03	3.975.993,77	90,75
Provenientes da União	3.052.285,58	4.204.265,07	3.807.037,05	90,55
Provenientes dos Estados	177.181,96	177.181,96	168.956,72	95,36
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	1.404.638,00	1.114.990,00	79,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	125.383,07	125.383,07	72.470,96	57,80
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.354.850,61	5.911.468,10	5.163.454,73	87,35



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> - (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
				% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.292.919,52	11.148.913,76	9.821.108,63	88,09	9.729.483,63	87,27	91.625,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.259.819,78	7.075.992,64	6.921.174,53	97,81	6.856.374,53	96,90	64.800,00
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	3.033.099,74	4.072.921,12	2.899.934,10	71,20	2.873.109,10	70,54	26.825,00
DESPESAS DE CAPITAL	182.965,80	3.575.930,91	1.078.602,89	30,16	238.409,88	6,67	840.193,01
Investimentos	182.965,80	3.575.930,91	1.078.602,89	30,16	238.409,88	6,67	840.193,01
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.475.885,32	14.724.844,67	10.899.711,52	74,02	9.967.893,51	67,69	931.818,01

<u>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</u> - -	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.229.467,54	8.051.154,89	4.847.237,48	44,47	4.009.619,47	40,23	837.618,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.229.467,54	5.114.496,96	3.732.368,65	34,24	3.587.303,65	35,99	145.065,00
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos	-	2.936.657,93	1.114.868,83	10,23	422.315,82	4,24	692.553,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO				-		-	



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.229.467,54	8.051.154,89	4.847.237,48	44,47	4.009.619,47	40,23	837.618,01

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.246.417,78	6.673.689,78	6.052.474,04	29,55	5.958.274,04	27,47	94.200,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	28,29
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]⁶	2.799.147,46
--	--------------

DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

Segundo a 5ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O demonstrativo da Despesa com Pessoal deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos doze meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, despesa total com pessoal, percentual da despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

Todavia, para efeito de cômputo e cálculo do montante a ser evidenciado no demonstrativo só são consideradas as despesas de caráter remuneratório, conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Não são consideradas – por exemplo – as despesas indenizatórias, as decorrentes de contratos com estagiários, bolsas de trabalho, locação de mão de obra, diárias, auxílio fardamento, benefícios assistenciais, transporte de servidores, auxílio alimentação, indenizações e restituições trabalhistas.

Além dessas, as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, as despesas decorrentes de decisão judicial, as despesas de exercícios anteriores, inativos e pensionistas com recursos vinculados já são demonstradas no próprio demonstrativo como não computadas.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.860.218,14	
(-) TRANSF OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (V) (§13º, ART. 166 DA CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.860.218,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.807.312,32	52,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.364.517,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.396.291,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.428.066,02	48,60

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna de Monte Negro entende a importancia deste sistema na Administração Publica dislumbramos no atual cenario politico do Brasil a necessidade de extensao dos orgaos fiscalizadores, em que se suas recomendações forem seguidas, certamente evitará possíveis condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, em todas as instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, tem que haver vontade coletiva.

Procuramos no exercício identificar as deficiências dos controles e de gestão para se elaborar procedimentos e rotinas que permitam eficiência nos trabalhos, com o propósito de prevenir possíveis irregularidades. No início da atual gestão foi enviado a minuta da lei de criação do sistema de controle interno, disponibilizado para apreciação do executivo, porem até o presente momento não providenciou-se a lei.

Os relatórios quadrimestrais foram elaborados de forma circunstanciada com matérias de relevância, como licitações, RH entre outros, trabalhos da controladoria e recomendações. Ressaltamos que a apuração dos dados recomendados quadrimestralmente ainda não estão sendo processadas satisfatoriamente, tais como, arrecadação, cronograma de pagamento, reequilíbrio financeiro. No desenvolver de nossas atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, faz-se comunicação oficial aos responsáveis e solicita a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório devido sua correção, ou providenciado Processo administrativo.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Como no exercício anterior, em 2018 também não foi possível avaliar desempenho das metas físicas previstas das executadas (eficiência) devido não especificação e identificação de indicadores de desempenho na LOA e PPA, sendo esta uma ferramenta de monitoramento e avaliação eficaz, viabilizando comparações e fornecendo suporte às decisões. Dessa forma, a ausência destes indicadores prejudicou a avaliação devido a mensuração não ser completa.

Face os fatos aqui versados, os pontos suscitados no transcorrer deste relatório, bem como aqueles tratados no cotidiano dos processos pela equipe técnica da Controladoria, evidenciam o comprometimento da equipe técnica de todas as secretarias do Município em buscar soluções teóricas e prática para boa condução com a coisa pública, consubstanciado nos questionamentos e correção dos apontamentos elencados nos Autos. Nenhum ato se faz perfeito, tem-se na perfeição o referencial axiomático, contudo a constante busca em alcançá-la se traduz no diferencial de uma gestão para outra. Nesta constante, se tem a melhoria das ações, abandonar esse referencial, significa ignorar os princípios assentado na Constituição para Administração Pública.

E o sentimento que se tem, pela observação no transcorrer do exercício, com todos os problemas que brotam da sociedade, a responsabilidade de muitos e bons servidores públicos, que buscam e torcem para que a coisa pública funcione e proporcione a sociedade serviços cada vez melhor. Neste contexto, que se extrai na atuação dos sistemas de controles, com zelo e o bom trato da coisa pública, podem ter sido inibidos várias ações que poderiam causar dano ao Erário. As ações desenvolvidas em cada setor, por mais simples que sejam em prol da instituição e manutenção do controle resultam na melhoria e preservação do bem público. E isto é o que se tem empenhado a equipe técnica.

Concluimos que a Prefeitura Municipal precisa executar o orçamento, que está inteiramente ligado, as previsões de suas receitas, de maneira mais eficiente, acompanhando as receitas que são as fontes de recursos. E se tratando da Saúde e Desenvolvimento da educação no município ultrapassou os índices mínimos bem como as despesas com pessoal que ultrapassou o limite prudencial, mas ficando dentro do limite legal. Considera-se como eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, como não foi alcançado em sua totalidade o desempenho acima do esperado, consideramos uma gestão parcialmente eficaz.

Certo de termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição.

Neste aspecto, tem-se o relatório.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2019.

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS
DETECTADAS**

A Controladoria no cumprimento das suas funções vem recomendar ao Prefeito e demais servidores a observância do conteúdo destas recomendações expedidas, que surgiram pelos levantamentos e verificações. A Controladoria recomenda as seguintes providencias quanto:

- ✓ Utilização das fichas patrimoniais, para registrar as transferências dos bens; Orientar os servidores que ao retirarem um bem de determinada sala ou secretaria, que o mesmo faça via documento para o setor de Patrimônio;
- ✓ A queda da arrecadação própria, possivelmente demonstra a falta em realizar ações para colocar tais receitas em patamares proporcionais e mais equitativos com as receitas de transferências, ampliando a arrecadação próprio e por consequência uma diminuição da dependência dos entes federais; Realize ações que alcance de forma eficiente o desempenho das receitas próprias.
- ✓ Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;
- ✓ Maior e melhor planejamento de suas ações, dentro dos procedimentos orçamentários, realizando as despesas conforme o cronograma de desembolso.
- ✓ Programação financeira para as concessões de diárias, para que não ocorra falta de pagamento das mesmas.
- ✓ Rigoroso controle, quanto aos gastos com pessoal, afim de não extrapolar os limites legais estabelecido pela Legislação.
- ✓ Providencie-se levantamento e atualização dos dados dos contribuintes de IPTU junto ao sistema de arrecadação, para que no momento da cobrança as informações sejam precisas, além da atualização do sistema operacional, para a realização dos protestos em tempo real.
- ✓ As comissões de recebimento foram parcialmente eficientes, principalmente em se tratar da comissão de fiscalização de obras, onde na parte formal do processo, não registrou em papel próprio as pequenas ocorrências das obras, constado apenas as notificações. Algumas obras foram paralisadas devido à falta de repasse do recursos dos convênios, outras por gestão ineficiente.
- ✓ Implantar um Almoxarifado central, que viabilize maior eficiência e controle na entrega dos materiais.
- ✓ Recomendar a atual gestão a regulamentação do sistema de Controle Interno



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

DETERMINAÇÕES E REMOMENDAÇÕES DO TCE/RO

Exercicio	Proc. Nº	Nº da Decisão	Determinação/Recomendação	Órgão/Entidade	Situação	Ações/Providências
2017	02080/18–TCE-RO	Parecer Prévio PPL-TC 00068/18	Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Monte Negro ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que adote as medidas necessárias visando o cumprimento das determinações abaixo elencadas, sob pena de esta Corte emitir, nas contas futuras, opinião pela não aprovação das contas: a) adote medidas visando à correção e prevenção da reincidência das irregularidades apontadas no item I, alíneas “b” a “d” deste voto, sob pena das sanções previstas no art. 55, da Lei Complementar 154/96;	Administração	Atendeu	
2017	02080/18–TCE-RO	Parecer Prévio PPL-TC 00068/18	Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Monte Negro ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que adote as medidas necessárias visando o cumprimento das determinações abaixo elencadas, sob pena de esta Corte emitir, nas contas futuras, opinião pela não aprovação das contas: a) adote medidas visando à correção e prevenção da reincidência das irregularidades apontadas no item I, alíneas “a” deste voto, sob pena das sanções previstas no art. 55, da Lei Complementar 154/96;	Administração	Não Atendeu	Conforme análise do RREO anexo 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS S PAGAR percebe que consta resto a pagar sem disponibilidade financeira.
2017	02080/18–TCE-RO	Parecer Prévio PPL-TC 00068/18	c) intensifique o aprimoramento das medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos	Administração	Em andamento	Foi realizado cobrança amigavel e cobrança judicial



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

			inscritos na dívida ativa;			
2016	01789/17 TCE-RO	Parecer Prévio APL-TC 00244/18	Adote medidas para que seja realizado tempestivamente o repasse das contribuições previdenciárias, assim como dos eventuais parcelamentos de débitos, destacando-se que o Tribunal pacificou entendimento que o não cumprimento das obrigações previdenciárias do ente municipal, tais como a retenção das contribuições do servidor, a não realização dos repasses patronais, os reiterados parcelamentos de débitos, o pagamento em atraso das contribuições, ocasionando juros e multas ao Município, entre outras, enseja, <i>per si</i> , a reprovação de contas.	Administração	Não Atendeu	
2016	01789/17 TCE-RO	Parecer Prévio APL-TC 00244/18	DETERMINAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Monte Negro, que observem com rigor as disposições insertas na Decisão Normativa n. 001/2015-TCE-RO que <i>“estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados”</i> e, em suas ações cotidianas, ao tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e deem imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.	Administração	Não Atendeu	

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente as contas anuais de 2018, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam sanadas as falhas e observadas suas causas, recomendações e automaticamente sanadas. Determino que continue havendo esforço por parte dos setores responsáveis por esta gestão, buscando fazer-lo o mais breve e eficiente, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito de Monte Negro



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto, nas minudências tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a Gestão Orçamentária e Financeira inerentes ao Exercício Financeiro de 2018.

Por ser expressão dos fatos, certifica-se.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2019.

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



PARECER DE AUDITORIA
PARECER TÉCNICO

CONSIDERANDO que é da competência privativa da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 31, § 2º da CF/88, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que com a aplicação de valor correspondente a 26,62% dos recursos provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no RREO do 6º Bimestre, restou atendida a exigência do artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que resultaram plenamente satisfatórias as aplicações atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, notadamente no que tange à remuneração e valorização do magistério, de vez que o valor aplicado corresponde a 65,55% dos recursos do aludido Fundo, cumprindo, destarte, o disposto no § 5º do art. 60 do ADCT da Constituição Federal c/c o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que os gastos em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual foi de 28,29%, atenderam às exigências da Emenda Constitucional nº 29/2000;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, posto que do total da Receita Corrente Líquida, foi gasto com pessoal o percentual de 52,45%, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal, quando o máximo estabelecido é de **54%**, ultrapassando o limite prudencial de 51,30% da RCL.

CONSIDERANDO que, os balanços e demais demonstrações contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral, apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que, em todas as peças contábeis analisadas refletem confiabilidade e estão aderentes às normas contábeis em vigor; que as recomendações aqui destacadas não são capazes de prejudicar as informações contábeis condensadas nas peças contábeis apresentadas ao Tribunal de Contas, quais podem ser corrigidas no transcorrer do exercício sem prejuízo em seu teor, pois se referem meramente a procedimento técnico-contábil.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Monte Negro, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, atende os requisitos necessários de regularidade ao ponto de merecer PARECER SEM RESSALVAS, quais serão acompanhadas as recomendações.

É o Parecer.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2019.

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB